



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 19 DE JUNHO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **EDITAL (SEMMA) Nº 002/2023:** CONVOCA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA).

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

**EDITAL N.º SEMMA 002/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA) DE MACAÚBAS, BAHIA.**

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 13, Caput, I e II da Lei 657/2017 de 13 de junho de 2017, que tratam sobre a participação paritária por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA)** de Macaúbas, Bahia;

**CONSIDERANDO** que os Representantes da Sociedade Civil Organizada contarão com **06 (seis) vagas** no COMDEMA, ficando o Poder Executivo autorizado a escolhê-los de acordo com as diretrizes estabelecidas §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Art 13, nos termos da referida Lei;

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente–COMDEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA** para compor as vagas do COMDEMA do Município de Macaúbas, Bahia para o **biênio 2023/2024**, com base no disposto neste Edital e seus Anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1.O processo de eleição para as vagas dos membros representantes da Sociedade Civil Organizada do COMDEMA do Município de Macaúbas, Bahia será regido por este Edital, e dispõe de **06 (seis) cadeiras**



**CNPJ Nº 13.782.461/0001-05**

destinadas a entidades legalmente constituídas, que tenham explicitado em seus Estatutos, dentre seus objetivos, a defesa do meio ambiente; que estejam devidamente regularizadas e atualizadas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF); que comprovem ausência de débito junto à Receita Federal, através de Certidão Negativa; e que apresentem Ata de Eleição e Posse da atual diretoria da instituição.

1.2. O exercício das atribuições dos representantes das entidades representantes da Sociedade Civil Organizada no COMDEMA, cuja eleição trata o presente Edital, é considerado atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração, conforme disposto no Art 15 da referida Lei.

1.3. O processo de eleição de que trata este Edital compreenderá as fases e os prazos descritos no ANEXO I, referente ao Cronograma.

## **2. DA COMPOSIÇÃO DO COMDEMA E DAS VAGAS POR SEGMENTO**

2.1. O COMDEMA é órgão consultivo e deliberativo das políticas municipais de meio ambiente, composto paritariamente por 12 (doze) membros titulares e seus suplentes, sendo 06 (seis) membros representantes do Poder Público Municipal e 06 (seis) membros representantes da Sociedade Civil Organizada, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 657/2017.

2.2. Os representantes do Poder Público são designados mediante decreto do Prefeito Municipal; os representantes da Sociedade Civil Organizada serão escolhidos mediante Processo Eleitoral.

2.3. O COMDEMA deverá obedecer ao critério de paridade entre os representantes do Poder Público e os representantes da Sociedade Civil, de modo que, com a finalidade de assegurar a participação paritária entre os segmentos citados no **item 2.1**, faz-se necessário o preenchimento das **06 (seis) vagas** destinadas às organizações civis com atuação no Município de Macaúbas, Bahia.

2.4. Serão realizadas as inscrições das organizações da Sociedade Civil



**CNPJ Nº 13.782.461/0001-05**

interessadas em concorrer às vagas que constituem o COMDEMA, desde que tais organizações comprovem atuação local, considerando seus objetivos legais ou estatutários.

2.5.A representação da Sociedade Civil local deverá contemplar entidades organizadas, profissionais e de classe, com atuação comprovada no Município de Macaúbas, Bahia.

### **3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS**

3.1. Para participar do processo eleitoral, a entidade interessada deverá, no ato da inscrição, apresentar os seguintes documentos, em envelope identificado:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido, assinado pelo representante da entidade, indicando seu preposto e solicitando o seu credenciamento;
- b) Declaração (ANEXO III);
- c) Documento probatório de que a entidade tem sede no Município de Macaúbas (Estatuto Social, por exemplo);
- d) Cópia da última Ata de Eleição e Posse da Diretoria;
- e) No caso da entidade ser Organização Não-governamental (ONG), cópia do Estatuto que comprove, dentre seus objetivos, a defesa do meio ambiente;
- f) Indicar expressamente os nomes do candidato e suplente, cópia do RG e CPF, comprovante de residência e endereço eletrônico, bem como comprovante de vínculo com a instituição.

3.2. A habilitação está condicionada ao recebimento e avaliação, pela Comissão Eleitoral, de todos os documentos mencionados no artigo anterior.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO E A HABILITAÇÃO**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição, as organizações da Sociedade Civil interessadas deverão conhecer o Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos.
- 4.2. As inscritas serão as únicas responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo. Caso haja alguma irregularidade, a inscrição será considerada inválida.
- 4.3. A inscrição será efetuada mediante preenchimento do **Formulário de Inscrição** (ANEXO II) devidamente assinado pelo representante legal, procurador ou preposto da instituição candidata, sob pena de indeferimento.
- 4.4. A entidade interessada, munida da documentação exigida no **item 3.1** deste Edital, poderá escrever-se durante o período estabelecido no Cronograma que constitui o ANEXO I, diretamente na **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Macaúbas, Bahia – SEMMA, localizada na Praça do Coité, nesta cidade de Macaúbas, de segunda à sexta-feira, no horário 08:30 h às 12:00 h.**
- 4.5. Somente serão consideradas inscritas as candidatas cuja documentação seja recebida no prazo estabelecido no Cronograma, consoante ANEXO I, bem como em conformidade com as orientações previstas neste Edital.
- 4.6. Efetuada a inscrição diretamente na sede da SEMMA, será fornecido o comprovante de inscrição, conforme ANEXO IV.
- 4.7. Encerrado o período de inscrição, o Formulário de Inscrição e demais documentos serão analisados pela Comissão Eleitoral e, após, a lista das entidades habilitadas será divulgada no espaço físico da SEMMA, bem como publicada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Macaúbas no endereço eletrônico <https://macaúbas.ba.gov.br>, no prazo do ANEXO I. As habilitadas terão direito a participar, votar e ser votada no Processo Seletivo de Composição do COMDEMA.



CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

## 5. DA INABILITAÇÃO E DO RECURSO

- 5.1. Em caso de indeferimento da inscrição, caberá exclusivamente à entidade participante inabilitada recorrer.
- 5.2. Do ato de inabilitação das inscrições, caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo do ANEXO I, mediante preenchimento do Formulário constante no ANEXO V e sua entrega à Comissão, bem como indicação dos motivos do recurso.
- 5.3. A decisão da Comissão Eleitoral que indeferir o recurso será definitiva, prosseguindo-se a eleição com as entidades habilitadas, que será realizada mediante Assembleia.

## 6. DA COMISSÃO ELEITORAL, DO COLÉGIO ELEITORAL E DA PLENÁRIA

- 6.1. A Comissão Eleitoral será constituída pelos seguintes membros:

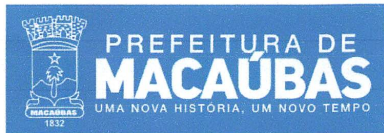
I- Presidente: Bel. Jailton Cláudio Fagundes Guedes

II- Vice-presidente: Ailtair Carvalho Guedes

III- 1º Secretário: Thais Seixas Batista Lula Silva Ramos

IV- 2º Secretário: Carolina Petrine Vaz Malheiro

- 6.2. A Comissão Eleitoral, em tempo hábil, elaborará a listagem das entidades habilitadas, a ser apresentada na eleição.
- 6.3. O Colégio Eleitoral será formado por todas as entidades previamente habilitadas e que estejam devidamente representadas na Plenária, conforme a sistemática prevista nos itens anteriores do presente Edital.
- 6.4. A Eleição tem por finalidade, garantir a legitimidade, formalidade e eleição das entidades e dos candidatos a conselheiros, titulares e suplentes, para representar a Sociedade Civil Organizada no COMDEMA.
- 6.5. A Votação será conduzida por uma mesa diretora, constituída por um Presidente, um Secretário e três Mesários, previamente designados pela



CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

Comissão Eleitoral.

- 6.6. Será de responsabilidade do Presidente da Mesa a coordenação da votação, bem como a conferência de presença dos representantes formalmente designados pelas entidades habilitadas, conforme lista entregue pela Comissão Eleitoral.
- 6.7. Será de responsabilidade do Secretário da mesa a confecção da ata da Eleição.

## 7. DA ELEIÇÃO

- 7.1. A eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada dar-se-á no dia **15 de agosto de 2023, das 08:30 às 12:00 h**, que ocorrerá **presencialmente**, na sede da SEMMA de Macaúbas, conforme cronograma abaixo:
- I – Abertura da Sessão: de 08:00
  - II – Votação: de 08:15 h às 12:00 h
  - II – Apuração dos votos e proclamação do resultado, com a assinatura da Ata de Assembleia: de 12:00 h às 13:30 h
- 7.2. O processo de votação ocorrerá por segmento, em manifestação secreta sendo **01 (um) voto** por entidade habilitada.
- 7.3. Terão direito a voto os representantes do Poder Público e das entidades habilitadas e qualquer cidadão em pleno gozo dos seus direitos eleitorais.
- 7.4. Os votos serão identificados por meio de apuração, e registrados em quadro ou outro recurso visível a todos os presentes.
- 7.5. A apuração dos votos será realizada pela Mesa Diretora, podendo representantes das entidades candidatas participantes, em seus devidos lugares, acompanhar a apuração.
- 7.6. Caso necessário, os votos poderão ser recontados.
- 7.7. Após a apuração, será proclamado o resultado final, com a assinatura da Ata de Eleição.



CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

7.8. Serão eleitos conselheiros (**seis titulares e igual número de suplentes**) os representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada que obtiverem maior número de votos.

7.9. No caso de empate, o desempate se dará pelo seguinte critério:

- a) Que tenha o reconhecimento pela câmara Municipal de Macaúbas como Entidade Pública a nível municipal;
- b) Entidade mais antiga;

7.10. A homologação do resultado geral desse processo será feita no Diário Oficial do Município, por intermédio da Comissão Eleitoral.

7.11. O resultado oficial será publicado no endereço eletrônico da Prefeitura de Macaúbas, Bahia <https://macaubas.ba.gov.br>, no prazo do ANEXO I.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os representantes eleitos deverão comprometer-se a:

- I. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado do COMDEMA, ciente de que estas poderão ocorrer durante a semana, em horário comercial;
- II. Participar das comissões para as quais forem indicados;
- III. Participar, sempre que possível, de fóruns e movimentos organizados que tratem de questões ambientais;
- IV. Estar cientes de que o exercício das funções de membro do COMDEMA é gratuito e considerado prestação de serviço relevante ao Município.

8.2. É de inteira responsabilidade da entidade candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Macaúbas e/ou no local de inscrição (sede da SEMMA).

8.3. Os conselheiros titulares e suplentes da Sociedade Civil Organizada que tomarem posse através da eleição de que trata este Edital, bem como os indicados pelo Poder Público exercerão mandato pelo **triênio 2023-2026**,





Edição eletrônica disponível no site [www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**CNPJ Nº 13.782.461/0001-05**

**conforme § 6º do Art 13 da Lei municipal N.º 657/2017.**

- 8.4. Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos complementares relativos à composição do COMDEMA que vierem a ser publicados.
- 8.5. Os casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste Edital serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral.
- 8.6. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Macaúbas/Bahia, 19 de junho de 2023.

Uirlei de Oliveira Borges  
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Decreto N.º 007/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA  
19 DE JUNHO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	01 a 14/07/2023
Período de Inscrições das entidades da Sociedade Civil interessadas em compor o COMDEMA e entrega da documentação descrita no <b>item 3.1</b>	17 a 21/07/2023
Divulgação das entidades habilitadas, nos termos do <b>item 4.7</b>	25/07/2023
Prazo fatal para interposição do Recurso previsto no <b>item 5.2</b>	28/07/2023
Divulgação da análise dos Recursos	01/08/2023
Período para divulgação das entidades concorrentes à composição do COMDEMA, conforme cronograma do <b>item 7.1</b>	02 a 13/08/2023
Eleição	15/08/2023
Posse dos novos Conselheiros titulares e suplentes da Sociedade Civil Organizada	21/08/2023

### ANEXO I - CRONOGRAMA

CNPJ Nº 13.782.461/0001-05



[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

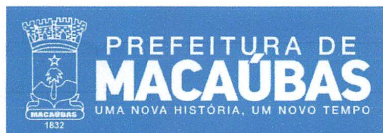


# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA  
19 DE JUNHO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

### ANEXO II - MODELO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>1. RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE (CONFORME CNPJ):</b>
<b>2. CATEGORIA A QUE CONCORRE:</b> Representante das entidades da Sociedade Civil Organizada do Município de Macaúbas, Estado da Bahia
<b>3. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:</b>
<b>4. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA ATUAÇÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>
<b>5. DATA DE FUNDAÇÃO:</b> ____/____/____
<b>6. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b> (INDICAÇÃO NOMINAL DO CANDIDATO): RG:    CPF: <b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>
<b>7. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> (INDICAÇÃO NOMINAL DO SUPLENTE DO CANDIDATO): RG:    CPF: <b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>
<b>OBSERVAÇÃO: É necessário anexar os documentos comprobatórios dos dados da entidade (Ato Constitutivo, cartão CNPJ, Estatuto, dentre outros).</b>

ASSINATURA  
REPRESENTANTE

ASSINATURA  
SUPLENTE



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

### ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, ter ciência das normas, procedimentos e critérios definidos no Edital visando ao procedimento de Eleição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Macaúbas - CONDEMA, bem como da Legislação pertinente.

Macaúbas – Bahia,        /        /2023

Assinatura do Representante Legal



CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

### ANEXO IV- MODELO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovamos que \_\_\_\_\_ Entidade  
\_\_\_\_\_, Devidamente  
inscrita no CNPJ/MF sob o N.º o n.º  
inscreveu-se para representação da Sociedade Civil Organizada no Conselho  
Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de Macaúbas, Estado da  
Bahia, no dia \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2023, nesta Secretaria de Meio  
Ambiente.

Macaúbas, Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Membro da Comissão Eleitoral



CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

## ANEXO V- MODELO FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão Eleitoral do COMDEMA de Macaúbas, Estado da Bahia.

1. Para interpor Recurso a validade de inscrição de entidade.

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral,

Venho, por intermédio deste, interpor RECURSO quanto a não validade da inscrição \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ entidade denominada \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º \_\_\_\_\_.

Macaúbas, Estado da Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

2. Para reconsideração de impugnação de candidatura.

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral,

Venho, por intermédio deste, solicitar reconsideração da decisão de impugnação da candidatura da entidade pelas razões que seguem em lauda(s) anexa(s).

Macaúbas, Estado da Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Responsável Legal

<sup>1</sup>Observação: Indicar as razões do motivo do recurso em folha(s) apartada(s), de preferência digitalizada(s). Recomendamos a juntada de comprovações do motivo, quando houver.